PUBLICADO
EM 06/04/2020
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

LEI Nº 488/2020

De 06 de Abril de 2020.

"Altera os anexos I, grupos: 1,2,3, 3A, 3B e 4ª da Lei nº 293 de 22/12/2009, anexo II-B da Lei nº 292/2009 de 16/12/2009 e Art. 1º da Lei 314/2011, dá outras providencias".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeita Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado em 10% (dez por cento), para recomposição de parte data base dos anos de 2017 a 2019, sendo 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) para o ano de 2017, 3,75 (três vírgula setenta e cinco por cento) para o ano de 2018 e 3,3% (três vírgula três por cento) para o ano de 2019, do quadro de servidores efetivo do município, o Anexo II-B da Lei municipal nº 292/2009, de 16/12/2009, que dispõe sobre as estruturas básica e operacional, as competências e os quadros de provimento em comissão dos órgãos integrantes do poder executivo municipal e os Anexos I, grupos 1, 2, 3, 3A, 3B e 4ª da Lei Municipal nº 293 de 22/12/2009 e o Art. 1º da Lei 314/2011, dispõe sobre o Plano de cargos e subsídios dos servidores do quadro geral do poder executivo, que passa a vigora com seus efeitos a partir de março 2020.

I- Anexo II-B (Tabela de percentual das gratificações dos cargos por Nível), da Lei 292/2009, passará a viger conforme Anexo I desta Lei.

II- Anexo I: Grupo 1 (cargos de nível superior – CNS), Grupo 2 (cargos de nível médio especial – CNME), Grupo 3 (cargos de nível médio – CNM) e Anexo III: Grupo 3A (Cargos de Nível médio – CNM), Anexo III, Grupo 3B (Cargos de nível Médio - CNF) e Anexo III, grupo 4A (cargos de nível fundamental – CNF), da lei 293/2009, passarão a viger conforme os anexos II, III, IV, V, VI e VII desta Lei e o Anexo VIII, do Art. 1º da Lei 314/2011.

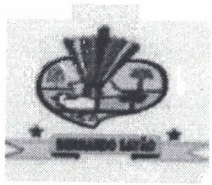
Art. 2º - O servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada, poderá ser nomeado para O ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade, ficando proibida a acumulação de remuneração.

Art. 3º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento de cada órgão, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

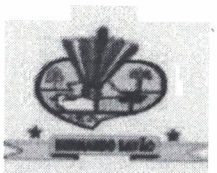
ESTRUTURA OPERACIONAL E QUADRO EM COMISSÃO

ANEXO I

ALTERA O ANEXO II B - LEI N.º 292/2009

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

NIVEL	SIMBOLO	SALARIO
SUPERIOR	AD1	3.200,00
SUPERIOR	AD2	2.379,47
SUPERIOR	AD3	2.295,98
SUPERIOR	AD4	2.191,62
MEDIO	AD5	1.641,21
MEDIO	AD6	1.514,96
MEDIO	AD7	1.451,85

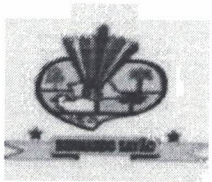


ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III

ALTERA O ANEXO I A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 2 -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - CNME

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	ELETRICISTA	40	1.262,47	2
2	MECANICO	40	1.262,47	2
3	TECNICO AGRICOLA	40	1.262,47	1
4	TECNICO AGRIMESSOR	40	1.262,47	1
5	TECNICO EM AGROINDUSTRIA	40	1.262,47	1
6	TECNICO AGROPECUARIO	40	1.262,47	2
7	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	40	1.262,47	2
8	TECNICO EM CONTABILIDADE	40	1.262,47	4
9	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	1.262,47	18
10	TECNICO EM INFORMATICA	40	1.262,47	1
11	TECNCIO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	40	1.262,47	1
12	TECNICO EM OBRAS	40	1.262,47	1
13	TECNICO EM RADIOLOGIA	30	1.831,72	2
TOTAL				38



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

ANEXO IV

ALTERA O ANEXO I A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 3 -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	40	1.262,47	2
2	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	40	1.262,47	38
3	FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	40	1.262,47	2
4	MESTRE DE OBRAS	40	1.262,47	2
5	MOTORISTA I	40	1.262,47	8
6	TRATORISTA	40	1.262,47	2
TOTAL				54

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUADRO PROVISORIO DO PODER EXEUTIVO

ANEXO V

ALTERA O ANEXO III A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 3 A -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	DIGITADOR	40	1.558,48	1
2	AUXILIAR DE SECRETARIA	40	1.262,47	3
3	FISCAL ARRECADADOR	40	1.262,47	1
4	SECRETARIA	40	1.262,47	1
5	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	40	1.262,47	2
6	BIBLIOTECARIA	40	1.262,47	2
TOTAL				10

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUADRO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO

ANEXO VI

ALTERA O ANEXO III A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 3 B -CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	1.262,47	13
2	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	40	1.262,47	3
3	TRATORISTA	40	1.262,47	2
TOTAL				18



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

QUADRO PROVISORIO DO PODER EXECUTIVO

ANEXO VII

ALTERA O ANEXO III A - LEI N.º 293/2009

GRUPO 4 A -CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CNF

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	MERENDEIRA	40	1.045,00	12
2	MOTORISTA	40	1.262,47	3
3	OPERADOR DE MAQUINAS	40	1.897,50	2
4	ELETRICISTA	40	1.262,47	1
5	PORTEIRO SERVENTE	40	1.045,00	6
6	VIGIA	40	1.045,00	2
TOTAL				26

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ANEXO VIII

ALTERA O ART. 1o. DA LEI N.º 314/2011

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

No.	DENOMINAÇÃO	CH	SALARIO	QUANT.
1	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DANÇA E CULTURA AFRO BRASILEIRA	40	1.451,85	1
2	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MUSICA E EVENTOS	40	1.451,85	1
3	CHEFE DE COZINHA ALTERNATIVA	40	1.451,85	1
4	CHEFE DE INFORMATICA	40	1.451,85	1
5	CHEFE DE VIGILANCIA SANITARIA	40	1.451,85	1
6	CHEFE DE TRANSPORTES	40	1.451,85	1
TOTAL				6